

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1017

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	6
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atas	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6819/2022**
=DE 05 DE outubro 2022=**“DISPÕE SOBRE
SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO(ÕES)
ORÇAMENTÁRIA(S)
CONSIGNADA(S) NO VIGENTE
ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 102.568,29=(cento e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais, vinte e nove centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	06 - FUNDO MANUT DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	12.361.0011.2.030 - Ensino Fundamental (Fundeb)	
221	3.3.90.39.00.02.0262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ---	R\$ 2.540,45
	12.365.0011.2.033 - Ensino Infantil - Pré Escolar (Fundeb)	
251	3.3.90.36.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física----	R\$ 3.333,33
254	3.3.90.46.00.02.0274 - Auxílio Alimentação-----	R\$ 15.500,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
374	3.3.90.34.00.01.0310 - Outras de Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização-PJ	R\$ 76.781,36
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	04.122.0025.2.067 - Gestão da Secret. Munic de Obras e Serviços Públicos	
521	3.3.90.36.00.01.7110 - Outros de Serviços de Terceiros-Pessoa Física---	R\$ 4.413,15
	TOTAL -----	R\$ 102.568,29

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	06 - FUNDO MANUT DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	12.361.0011.2.030 - Ensino Fundamental (Fundeb)	
219	3.3.90.33.00.02.0262 - Passagens e Despesas com Locomoção----	R\$ 2.540,45
	12.365.0011.2.033 - Ensino Infantil - Pré Escolar (Fundeb)	
252	3.3.90.39.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----	R\$ 18.833,33
	10 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
377	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----	R\$ 76.781,36
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	04.122.0025.2.067 - Gestão da Secret. Munic de Obras e Serviços Públicos	
520	3.3.90.33.00.01.7110 - Passagens e Despesas com Locomoção----	R\$ 4.413,15
	TOTAL -----	R\$ 102.568,29

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6820/2022
=De 05 de OUTUBRO de 2022=**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DURANTE A COPA
DO MUNDO DE FUTEBOL DE
2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a participação da **SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022**, a realizar-se no Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

ARTIGO 1º. O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022 - terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

I- **Das 08h às 14h, quando a partida tiver início às 16h;**

II- **Das 08h às 11h, quando a partida tiver início às 13h.**

§ 1º. No tocante ao horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde=SESAU e Unidades de Saúde ligadas àquela Secretaria - terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

I- **Das 07h às 14h, quando a partida tiver início às 16h;**

II- **Das 07h às 11h, quando a partida tiver início às 13h.**

§ 2º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no caput poderão ser revistos.

ARTIGO 2º. No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

ARTIGO 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6821/2022
=DE 05 DE OUTUBRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 PARA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), DESIGNA ATRIBUIÇÕES AOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a partir de 01 de abril de 2023 entra em vigor, na sua totalidade, a Lei 14.133/21, em substituição à Lei 8.666/93, que tratam das aquisições públicas,

CONSIDERANDO que o conhecimento, as práticas da nova Lei devem ser estudadas, discutidas e colocadas em prática pela Administração Municipal, sob pena de não se conseguir formalizar os processos de aquisição de acordo com a nova Lei e, assim correr o risco de desabastecimento de bens e serviços;

CONSIDERANDO que o desabastecimento inviabiliza a prestação de serviços e, portanto o atendimento das necessidades da população, inclusive as mais básicas e as de emergência e urgência;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar esse novo diploma legal no município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da transição de uma lei para outra e suas práticas;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO** da Lei Federal nº 8.666/93 para Lei Federal n.º 14.133/2021 - (Nova Lei de Licitações), que tem por escopo realizar os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos de forma a estudar a necessária reestruturação e facilitar a mudança de uma lei para outra para regulamentar a Lei 14.133/21 no município.

Artigo 2º. A Comissão Especial de Transição para a Nova Lei de Licitações, será integrada pelos membros abaixo:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

- a) **Jefte Segatto de Sousa;**
- b) **Monique Campana Fortunato;**
- c) **Catharina Carla Bueno;**
- d) **Paulo César Alves Silveira;**
- e) **Vivian Yamaguchi;**
- f) **Maria Aparecida Brigliatore dos Santos;**
- g) **Aline de Cássia França.**

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA E TURISMO - SEMCT:

- a) **Murilo Aparecido da Silva;**
- b) **Renato de Almeida Gomes.**

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO - SEMED

- a) **Thaís Roberta Frojoni;**
- b) **Isabel Cristina Cassão Parente.**

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEAMA

- a) **Robson Luiz Paim;**
- b) **Josimara Aparecida Ferreira.**

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

- a) **Keyla de Souza Gava;**
- b) **Francielle Aleixo Giraldo.**

VI- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -SEMEL

- a) **Renata Aparecida De Carvalho Dias.**

VII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS -SENJUR

- a) **Denilson de Oliveira.**

VIII- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

- a) **Stefania Galhiardo Marcheto;**
- b) **Rita Aparecida Bonela Martins;**
- c) **Beatriz Villares Rocha da Silva.**

IX- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOPS

- a) **Rafael Henrique Castaldini;**
- b) **Taís Aparecida Araújo.**

Artigo 3º. Compete à Comissão Especial de Transição, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I- Capacitar os servidores municipais, além dos agentes políticos para fazer que a administração esteja preparada, a 01 de abril de 2023, a cumpri-la.

II- Ser multiplicadores das informações no âmbito delas, de modo a dar conhecimento a todos, dos novos procedimentos a serem cumpridos.

III- Orientar a administração, gradativamente, a adotar os procedimentos da referida norma legal, no período compreendido entre a publicação deste Decreto e o início da vigência da nova Lei, 01 de abril de 2023.

Artigo 4º. As reuniões da Comissão ocorrerão sempre dentro da jornada normal de trabalho, podendo realizar-se em qualquer dia útil da semana, salvo se a situação exigir, justificadamente, quando poderão ser realizadas em outros dias e horários

§ 1º. Os membros da referida Comissão serão liberados para participarem nas reuniões

§ 2º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância pública, e, portanto, não geram direitos a remunerações ou quaisquer benefícios trabalhistas.

Artigo 5º. A Comissão Especial de Transição terá o prazo até 31 de março de 2023 para regulamentar a Lei 14.133/21, no município e, os trabalhos terão vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data do presente, podendo ser prorrogado conforme o desenvolvimento destes.

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 392/2022

=De 05 de outubro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO que o **Sr. JAIR SCATENA, completará 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 11/10/2022;**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e finalmente,

CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

RESOLVE: encerrar o contrato do **Sr. JAIR SCATENA, nas funções de SERVIÇAL**, a partir do dia 11/10/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 393/2022

=De 05 de outubro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 2369/2022:

Nome	KAUANE STEFANY RIBEIRO ROSSETI
Função	AGENTE SOCIAL
A partir do dia	04/10/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 394/2022

=De 05 de outubro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **CATHARINA CARLA BUENO**, Escriturário, para **substituir** a servidora VIVIAN YAMAGUCHI - **DIRETORA DE PLANEJAMENTO** - durante o seu período de Férias de **03/11/2022 a 12/11/2022 (10 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 395/2022

=De 05 de outubro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO com a finalidade de **aferir o valor de aluguel do imóvel urbano situado na Rua Manoel Bernardes Reis, nº 90 - Bairro Centro**, nesta cidade, pertencente ao Sr. Joaquim José Ervolino Junior, em virtude da locação para a instalação das Casas de Acolhimento "Vitória Régia" Unidades I e II;

RESOLVE: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel acima referenciado passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. ANA MARIA DOS REIS ALVES - CPF: 049.204.518-65 - CRECI 123.818-F

2. CYNIR SAUD NETO - CPF: 387.398.638-83 CRECISP 126.087-F

3. ÁLVARO DONIZETTI FRANÇA - CPF: 020.097.338-00 CRECISP 33187-J

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 396/2022

=De 05 de outubro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO



MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar o servidor **PAULO CESAR ALVES SILVEIRA**, Escrivário, para **substituir** a servidora MONIQUE CAMPANA FORTUNATO - **DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** - durante o seu período de Férias de **14/10/2022 a 28/10/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Notificação

Processo 04/2022 Pregão Eletrônico 02/2022 Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. A Prefeitura comunica que a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, fica notificada, para que no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue a entrega dos medicamentos ob pena de aplicações das sanções previstas em Lei. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2022, com suas posteriores alterações)

Ata n.º 03-2022- fls.1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Mário Lins, número cento e cinquenta, em Jardinópolis, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, a fim de promover a eleição do presidente, vice-presidente e secretário do referido Conselho. Candidataram-se para a função de presidente a senhora Roselaine Rosa Fernandes; para a função de vice-presidente, o senhor Rodrigo Alves; e para a função de secretária, a senhora Thaís Roberta Frojoni. Por não haver mais candidatos, os membros acima referenciados foram empossados nas respectivas funções. Na oportunidade, foi aprovado, por unanimidade, o regimento interno. Ficou estabelecido que sugestões de modo geral devem ser encaminhadas, via ofício, ao Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, senhor Robson Paim. Na sequência, discutiu-se sobre a necessidade premente da criação de um Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thaís Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes. Jardinópolis, cinco de setembro de dois mil e vinte e dois.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atas**

Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 21:48 horas, foi realizada a 21ª Sessão Extraordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 082/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA."**

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 083/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA"**;

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

- projeto aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
 Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos
 Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
 Vereador Edson Rogério Vizú
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
 Vereador Leandro Moretti Serrano
 Vereador Luiz Fernando Riul
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa
 Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
 Vereador Mateus Signorini
 Vereador Rogerio Lima Conga
 Vereador Samuel Farah

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 06/10/2022 às 09:06:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d405-e593-bb68-b314>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 084/2022 do Executivo** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE AUXÍLIO NO CORRENTE EXERCÍCIO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4793 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021." (*pareceres favoráveis CJR CFOCP CSASMA, com emenda*):
- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 085/2022 do Executivo** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4793 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021." (*pareceres favoráveis CJR CFOCP CSASMA*):

- requerimento do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio para a dispensa da leitura e discussão e votação em bloco dos pareceres e dos referidos projetos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, com a respectiva emenda; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; dos respectivos projetos; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projetos aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Lembrando que o Projeto de Lei Nº 084/2022 do Executivo foi aprovado com emenda.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 093/2022 do Executivo** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ‘ANJOS DE PATINHAS’.”:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicletaria) - Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP


Mateus Signorini
- 1º Secretário -
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2º Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:37 horas, foi realizada a 22ª Sessão Ordinária de 2022 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA 2022 - 12/09/2022

- requerimento do Vereador Rogerio Lima Conga para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- ata aprovada por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- requerimento do Vereador Rogerio Lima Conga para dispensa da leitura das Ciências ao Plenário, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura das Ciências ao Plenário.

- Ciência ao Plenário dos Ofícios N° 310/2022 e N° 311/2022, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. *(cópias eletrônicas fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do Ofício 010/22 - CONT da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal de Receitas e Despesas do mês de AGOSTO de 2022. *(cópia eletrônica fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e aos nobres vereadores; e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)*
- Ciência ao Plenário do Edital de Convocação (referente ao Ofício n° 307/2022 da Prefeitura Municipal) para a realização de uma audiência pública (a ser realizada dia 27/09/22, às 19:00 horas) em que o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2022.

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI N° 082/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 087/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 092/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N°. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 093/2022 do Executivo** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ‘ANJOS DE PATINHAS’.” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 094/2022 do Executivo** “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE JARDINÓPOLIS/SP; REVOGA-SE A LEI N° 4620 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” *(regime de urgência e pedido de sessão extraordinária)*
- **PROJETO DE LEI N° 018/2022 do Legislativo**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS O MÊS ‘SETEMBRO AMARELO’, DEDICADO A VALORIZAÇÃO DA VIDA E REALIZAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA O SUICÍDIO.”
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 007/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO DECÊNIO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OBS.: Os referidos Projetos do Legislativo serão encaminhados para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 27/09/2022. Já os Projetos de Lei N° 087/2022, N° 092/2022 e N° 094/2022 do Executivo serão encaminhados para as referidas comissões com prazo de dois dias, devido ao pedido de sessão extraordinária. Sendo que os Projetos de Lei N° 087/2022, N° 092/2022 e N° 094/2022 do Executivo e o Projeto de Lei N° 018/2022 do Legislativo também serão encaminhados para a Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; e o Projeto de Lei N° 092/2022 do Executivo também será encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Ficando, desde já, deferida prorrogação de prazo, por igual período, para cada comissão; tendo em vista, o

-2-



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

volume e complexidade das matérias em tramitação nas comissões permanentes. Observando os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura dos requerimentos, das indicações e das moções, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura dos requerimentos, das indicações e das moções.

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO N.º 101/2022**, de autoria dos Vereadores Agnaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim) e Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes aos 51 empreendimentos (loteamentos/condomínios) que tiveram diretrizes emitidas pela Prefeitura Municipal nos últimos cinco anos.
- **REQUERIMENTO N.º 102/2022**, de autoria dos Vereadores Caio Jardim, Leandro Moretti Serrano, Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), em que requerem ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre os servidores que trabalham no Almojarifado da Prefeitura Municipal.
- **REQUERIMENTO N.º 103/2022**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre a rede de água do Loteamento Sarandi, localizado em Jurucê.
- **REQUERIMENTO N.º 104/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes à situação da frota de veículos da municipalidade que serão alvo de leilão.
- **REQUERIMENTO N.º 105/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações quanto à fiscalização e autuação dos terrenos particulares que estão em más condições de conservação.
- **REQUERIMENTO N.º 106/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações quanto à fiscalização e autuação dos terrenos particulares e residências que não possuem calçamento ou que o mesmo está sem condições de tráfego dos pedestres.
- **REQUERIMENTO N.º 107/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações quanto à atual estrutura e funcionamento do processo de compras, licitação, armazenamento e destinação de produtos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis.
- **REQUERIMENTO N.º 108/2022**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações quanto à atual estrutura e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- **REQUERIMENTO N.º 109/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao pagamento das progressões funcionais e do não cumprimento do plano de carreira do magistério.
- **REQUERIMENTO N.º 110/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes aos professores de regime estatutário da rede municipal de ensino.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- **REQUERIMENTO N.º 111/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao FUNBEB e ao pagamento do piso dos professores.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO N.º 286/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que indica ao Senhor Prefeito que seja disponibilizado o transporte circular gratuito municipal no período noturno, quando houver eventos promovidos pela prefeitura como, por exemplo, a Semana Neco Rosseto, e outras atividades realizadas à noite.
- **INDICAÇÃO N.º 287/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que indica ao Senhor Prefeito que implante salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em funcionamento integral e em todas as escolas.
- **INDICAÇÃO N.º 288/2022**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), em que indica ao Senhor Prefeito que eleve o padrão de vencimentos dos cargos de professor com formação em nível superior.
- **INDICAÇÃO N.º 289/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja realizado mutirão de emissão de 2ª via de documentos através da Secretaria de Estado de Segurança e Cidadania.
- **INDICAÇÃO N.º 290/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que, juntamente com as respectivas secretarias, busque recursos para execução de projetos na área do meio ambiente e turismo, para nossa cidade, através do FID (Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos).
- **INDICAÇÃO N.º 291/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito e à Secretaria de Assistência Social que seja feito um pedido à Receita Federal de doação de mercadorias apreendidas ou abandonadas para realização de bazar para arrecadação de verbas para as entidades assistenciais. (Casa Abrigo, Asilos, OSC'S).
- **INDICAÇÃO N.º 292/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que solicite aos proprietários do prédio do paço municipal autorização para reforma do anfiteatro localizado dentro do paço.
- **INDICAÇÃO N.º 293/2022**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que realize parcerias sociais com a Caixa Econômica Federal para realização de linhas de crédito Pró Moradia para resolver as questões de moradias populares, bem como a parceria do Programa Caixa Pra Elas.

MOCÕES:

- **MOÇÃO N.º 109/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor PAULO CESAR BORTOLIN, ocorrido no dia 3 de agosto de 2022, aos 66 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 110/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA JABUR YACOB, ocorrido no dia 10 de agosto de 2022, aos 85 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 111/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA CARMEM DA SILVA RODRIGUES, ocorrido no dia 13 de agosto de 2022, aos 59 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO N.º 112/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

(Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JAIR FAGUNDES DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 30 de agosto de 2022, aos 70 anos de idade, em nosso município.

- **MOÇÃO Nº 113/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento JOSÉ CARLOS MANHA, ocorrido no dia 30 de agosto de 2022, aos 75 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 114/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ARLINDO BORTOLIN SOBRINHO, ocorrido no dia 31 de agosto de 2022, aos 67 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 115/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ CARLOS CARVALHO PONTES, ocorrido no dia 14 de agosto de 2022, aos 43 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 116/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA CÉLIA MARQUES MUNIZ, ocorrido no dia 15 de agosto de 2022, aos 79 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 117/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor RODRIGO APARECIDO TOMAZ, ocorrido no dia 15 de agosto de 2022, aos 37 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 118/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora BENEDITA PEREIRA DE MORAIS, ocorrido no dia 24 de agosto de 2022, aos 86 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 119/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA, ocorrido no dia 27 de agosto de 2022, aos 74 anos de idade, em nosso município.
- **MOÇÃO Nº 120/2022**, de autoria dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria) – presidente, Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antônio (Caio Jardim), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizu, José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini, Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial) e Dr. Samuel Farah, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora NAIR F. DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 28 de agosto de 2022, aos 93 anos de idade, em nosso município.

FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.
- Vereador Luiz Fernando Riul.

Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez a seguinte **indicação verbal**: “Sobre a iluminação pública, eu tenho andado aí e acho que todos os colegas já ouviram reclamações aí; tanto poste que tá com lâmpada queimada e a CPFL (nunca foi assim) não tá dando a manutenção; a Prefeitura tá em dia com ela. Então, eu venho aqui fazer uma indicação verbal ao Senhor Prefeito que entre em contato com o pessoal da CPFL, para ver o que tá acontecendo em Jardinópolis. Ali na Pracinha dos Ipês, há três meses, eu fiz um pedido junto com um morador (via 0800); até hoje, nada; encaminhei já um ofício, via Câmara. Então, eles estão deixando Jardinópolis de lado... Então, eu venho (através dessa Tribuna) fazer uma indicação verbal para que o Prefeito entre em contato com a CPFL e tome providências urgentes ali. Ali é o nosso bairro, o Parque Nova Jardinópolis; uma onda de furtos ali, então tá muito perigoso, assalto a mão armada... Não só o Parque ali que tá sofrendo, mas a Cidade toda! Eu me recordo de vereadores aqui cobrarem também, em sessões, que a demora tá muito grande. Então, eu faço essa indicação verbal ao Senhor Prefeito.”

- A Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, durante o seu discurso na Tribuna, fez uma emenda na Pauta para constar a **INDICAÇÃO N.º 292/2022** e a **INDICAÇÃO N.º 293/2022**, de sua autoria; que, por erro técnico, as ementas não foram incluídas na Pauta.

- A Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, durante o seu discurso na Tribuna, fez uma emenda corretiva (inclusive na ementa) no seu **REQUERIMENTO N.º 111/2022**; já que o texto do mesmo estava idêntico ao **REQUERIMENTO N.º 110/2022** do Vereador Caio Jardim; sendo que, o correto, era requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao FUNBEB e ao pagamento do piso dos professores.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 11 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI N.º 071/2022 do Executivo “DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE IMÓVEIS PROVENIENTES DE PROGRAMAS DE LOTES URBANIZADOS INSTITUÍDOS PELO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE INFORMALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, com emendas; e da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

- Vereador Aguinaldo José de Souza
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
- Vereador Edson Rogério Vizú
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
- Vereador Leandro Moretti Serrano
- Vereador Luiz Fernando Riul
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa
- Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
- Vereador Mateus Signorini
- Vereador Rogerio Lima Conga
- Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado com emendas** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

- Vereador Aguinaldo José de Souza
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
- Vereador Edson Rogério Vizú
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
- Vereador Leandro Moretti Serrano
- Vereador Luiz Fernando Riul
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa
- Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
- Vereador Mateus Signorini
- Vereador Rogerio Lima Conga
- Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 074/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DAS LICENÇAS SANITÁRIAS REFERENTE AOS ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE, E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"**:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

- Vereador Aguinaldo José de Souza
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
- Vereador Edson Rogério Vizú
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
- Vereador Leandro Moretti Serrano
- Vereador Luiz Fernando Riul
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa
- Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
- Vereador Mateus Signorini
- Vereador Rogerio Lima Conga
- Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, com emenda; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

- Vereador Aguinaldo José de Souza
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
- Vereador Edson Rogério Vizú
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
- Vereador Leandro Moretti Serrano
- Vereador Luiz Fernando Riul
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa
- Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
- Vereador Mateus Signorini
- Vereador Rogerio Lima Conga

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 06/10/2022 às 09:06:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d405-e593-bb68-b314>



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Samuel Farah

- O Vereador Caio Jardim, durante a discussão do projeto, fez o seguinte requerimento: "...No Artigo 11, poderia adicionar um parágrafo para que, ao invés da renovação automática, essas empresas que tiverem com sua licença vencida, que a análise desse processo passe a ter prioridade sobre os demais... Que, ao invés dessa renovação automática, aqueles estabelecimentos que tiverem seus prazos vencidos, que o processo deles deverá ser analisado pela Vigilância, por exemplo, até 90 dias... Eu apresento um requerimento de retirada de pauta, com a proposta de nós enviarmos um ofício para a Vigilância Sanitária pedindo esclarecimentos, pedindo um pronunciamento técnico a respeito dos prazos colocados aqui, em especial, para os itens aqui relacionados à higiene e limpeza; e também alimentos em geral, principalmente hortifrutis, frutas, esses que são mais perecíveis, que ficam mais vulneráveis, os não industrializados..."; afirmando que, posteriormente, apresentaria uma emenda por escrito ao projeto, a respeito da renovação do prazo. Sendo que o Vereador Jose Eduardo Gomes Junior sugeriu o seguinte: "...Se for retirar de pauta, que já inclua no ofício a questão do prazo... Se for para esclarecer sobre o prazo, de 1 ou 2 anos, de validade da vigência da licença; que, também, já se solicite aí esse esclarecimento sobre um prazo para renovação do pedido de renovação da Vigilância."

- requerimento do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio para retirar o projeto da pauta, para maiores esclarecimentos, aprovado por 7 votos a favor e 6 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereador Rogerio Lima Conga

VOTO CONTRA

Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Samuel Farah

- projeto retirado da pauta.

• Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 081/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

- O Vereador Caio Jardim, durante a discussão do projeto, sugeriu o seguinte: "...Eu tenho a impressão que está faltando parte da composição do Conselho... O Artigo 3º, ele elenca ali os membros representantes do Poder Executivo, do Governo Municipal; e eu entendo que ficou faltando os representantes da Sociedade Civil... Então, eu entendo que terá que ser retirado de pauta... Por exemplo, poderia ser uma vaga para representantes de pessoas com deficiência física, uma vaga para representantes de pessoas com deficiência auditiva...". Então, o Vereador Leandro Moretti Serrano fez o seguinte requerimento: "Então, eu faço um requerimento solicitando a retirada de pauta do Projeto 081/2022, para que seja incluído os representantes da Sociedade Civil."

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para retirar o projeto da pauta, para que seja incluído os representantes da Sociedade Civil, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto retirado da pauta.

• Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 086/2022 do Executivo "DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, DE TECNOLOGIA 5G”:

- **pedido de vista** do projeto, feito pelo Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, para melhores estudos; aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 016/2022 do Legislativo**, de autoria do Vereador Leandro Moretti Serrano, “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O FESTIVAL DE PIPAS DE JARDINÓPOLIS E JURUCÊ.**”:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento; e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com emenda; aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto aprovado com emenda por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 087/2022** do Executivo;
- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 092/2022** do Executivo;
- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 093/2022** do Executivo;
- Discussão e votação do **REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 094/2022** do Executivo;

- regimes de urgência **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Discussão e votação dos **REQUERIMENTOS Nº 101/2022 a Nº 111/2022**;
- Discussão e votação das **MOÇÕES Nº 109/2022 a Nº 120/2022**;

- requerimentos e moções **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
- 1º Secretário -
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d405-e593-bb68-b314



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1017, ano XXVII, veiculado em 06 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CPF ***588218**) em 06/10/2022 às 09:06:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d405-e593-bb68-b314>